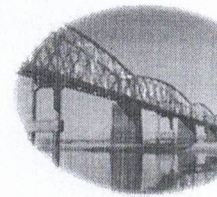




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº 115, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

434
GERAL
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 13427
Data 22/08/23
Assinatura

AUTORIZA O MUNICIPIO A CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACEQUI – ASPMC, PARA SER APLICADO NO ENCONTRO ESPORTIVO ENTRE PREFEITURAS (ENESPREF) e dá outras providências.

A Senhora Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder auxilio financeiro a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Cacequi – ASPMC, pessoa Jurídica de Direito Privado, destinado a custear parte das despesas do Encontro Esportivo Entre Prefeituras (ENESPREF).

Art.2º O Auxilio Financeir concedido é no valor de R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais), pagos em parcela única à entidade nominada no art.1º desta Lei, que deverá ser aplicado no custeio e manutenção do evento.

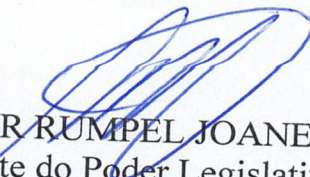
Parágrafo único. A entidade beneficiada com o auxilio financeiro prestará contas ao setor de contabilidade do Município no prazo de até 30(trinta) dias após o recebimento do recurso.

Art.3º Fica estabelecido como contrapartida ao auxilio concedido um retorno financeiro ao Município.

Art.4º A despesa oriunda desta Lei correrá a conta da dotação orçamentária 06.001.04.122.0002.0001.00007.3.3.5.043.00.00.00.00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 22 de agosto de 2023.


ARTHUR RUMPEL JOANELA
Presidente do Poder Legislativo

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvcacequi.com.br

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”